



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 23 de outubro de 2023, na forma abaixo:

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 17h00min, realizou-se a 65ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2023. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a ausência dos vereadores José Carlos da Rocha e André Ricardo Ribeiro. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTES DIVERSOS: Discutidas, votadas e aprovadas as **Atas das sessões anteriores** (63ª e 64ª sessões ordinárias). Ofício da ACAM. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Nada incluído na ordem do dia.**

EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Foi feita a leitura dos seguintes expedientes: **Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento**, acerca do Projeto de Lei nº 019/2023, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação diária, por parte das Secretarias de Obras, Transporte e Serviços e de Agricultura, de planilha comprovadora do bairro para onde as máquinas, caminhões e tratores, próprios ou terceirizados, serão descolados e estarão em uso, dando outras providências. Nesse momento, o senhor Presidente considerando o que determina o regimento interno, fez a leitura do parecer contrário emitido pela Comissão de Justiça e Redação. **Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**, acerca do Projeto de Lei nº 020/2023, que altera o Art. 185 da Lei Municipal nº 960, de 08 de novembro de 2010, e dá outras providências. **Indicação nº 111/2023**, de autoria dos Vereadores Geilson Jasmim Lampa, José Carlos da Rocha e Haroldo Suraty Gonçalves, que sugere ao Presidente da Câmara, a transmissão das Sessões desta Casa Legislativa pelo Facebook e/ou Instagram. Nesse momento o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a presença do vereador André Ricardo Ribeiro. **Indicação nº 112/2023**, de autoria dos Vereadores Geilson Jasmim Lampa, José Carlos da Rocha e Haroldo Suraty Gonçalves, que sugere ao Poder Executivo, estudos acerca da possibilidade do transporte gratuito passar dentro do bairro de Venda da Ponte. **Indicação nº 113/2023**, de autoria do Vereador José Amarildo Pimentel, que sugere ao Poder Executivo, a instalação de manilhas de cimento na Estrada Lagoa x Botafogo. **PAUTA DE VOTAÇÃO:** De acordo com o Regimento Interno, em primeiro lugar foi discutido, votado e aprovado por 4 votos a favor e 3 votos contra, o parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do projeto de lei nº 019/2023. Foi discutido, votado e rejeitado por 4 votos contra e 3 a favor o **Projeto de Lei nº 019/2023**, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação diária, por parte das Secretarias de Obras, Transporte e Serviços e de Agricultura, de planilha comprovadora do bairro para onde as máquinas, caminhões e tratores, próprios ou terceirizados, serão descolados e estarão em uso, dando outras providências. Foi discutido, votado e aprovado por unanimidade **Projeto de Lei nº 020/2023**, que altera o Art. 185 da Lei Municipal nº 960, de 08 de novembro de 2010, e dá outras providências. Antes de



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

encerrar a sessão o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Geilson Jasmim Lampa, José Amarildo Pimentel, Haroldo Suraty Gonçalves, Breno Brugger Mattos e Valtair Faustino da Cunha. Não mais havendo interessados em fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu _____, (Breno Brugger Mattos) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – José Amarildo Pimentel

1º Secretário – Breno Brugger Mattos

Vice-presidente – Claudio Moises Moreira

2º Secretário – Geovanni Damiano Castilho

Vereador – André Ricardo Ribeiro

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – Valtair Faustino da Cunha